



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 01

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.384/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Zilda Paulino Bianchi, Professor Educação Básica I – PEB I (efetivo), dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 29 de janeiro de 2024 sob n.º. 00614/2024, no qual a servidora municipal Zilda Paulino Bianchi, requer a concessão de 90 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 013/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 1º de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Zilda Paulino Bianchi, portadora do RG n.º. 20.397.058, inscrita no CPF sob n.º. 144.346.808-89, Registro n.º. 016071, Professor Educação Básica I – PEB I (efetivo), no período de 02/02/2024 à 01/05/2024.

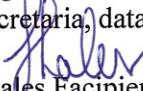
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2024.

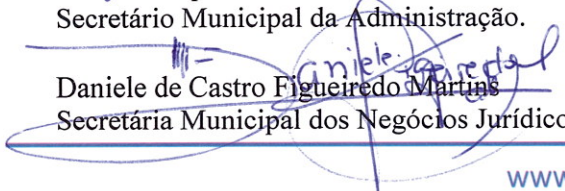
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

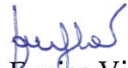
Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 1º de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.